ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Processo de Compra nº 108/2023

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 51/2023

OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO - RESUMO:

Considerando a requisição da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Considerando necessidade da contratação da prestação de serviços conforme prevê o Contrato celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - CIDEMA e o Município de Quilombo;

Considerando que a referida contratação tem como objetivo disciplinar o repasse de recursos financeiros, para custear as despesas do PROSUASA, visando estruturar o sistema de inspeção municipal do município de Quilombo, e enquadra-se no Inciso XXVI do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - CIDEMA, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço	Preço Total
				Unit.	
01	PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLCIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA, VISANDO ESTRUTURAR O SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO, VINCULADO AO PROGRAMA DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO À SANIDADE AGROPECUÁRIA - PROSUASA.	MÊS	01	1.500,00	1.500,00
					R\$ 1.500,00

TOTAL: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE - CIDEMA

CNPJ Nº 03.455.536/0001-90

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

ENDERECO: Avenida Getulio Vargas, nº 571 SS, Centro, Chapecó - SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Mês de agosto/2023.

FORMA DE PAGAMENTO: em 01 (uma) parcela, paga até o dia 10 do mês subsequente ao mês

da prestação do serviço.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição	
2.008.4471.00	1500	260/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E	
			CONSÓRCIO	
2.008.3371.00	1500	259/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E	
			CONSÓRCIO	
2.008.3171.00	1500	5/2023	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E	
			CONSÓRCIO	

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Tendo em vista a entidade ter sido criada para atender os Municípios.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Preços serão compatíveis com os praticados no mercado.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação: Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93

Na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação Nº** 51/2023 e posterior publicação.

QUILOMBO/SC, 31 de julho de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE QUILOMBO

DESPACHO:

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação para compras e Serviços Nº 51/2023.
com fundamento nos motivos e elementos expostos à vista da exposição das justificativas
apresentadas pelo funcionário designado requisitante, e conforme descrito no texto do Processo de
Compras nº 108/2023 e de conformidade com o Artigo 24, Inciso XXVI e Artigo 26 da Lei
8.666/93 e atualizações, AUTORIZO a realização da despesa independente de Licitação e
promova-se a publicação:
(X) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.
Quilombo, 31 de julho de 2023.

SILVANO DE PARIZ

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO